



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Gerência Regional de Administração no Estado do Amazonas  
Divisão de Logística  
Serviço de Suprimentos

#### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

A União, por intermédio do MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PUBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar o Contrato Administrativo nº 06/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**SUB-ROGANTE:** GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ME-AMAZONAS, inscrito no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº 00.394.460/0005-75.

**SUB-ROGADO:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGISP-AMAZONAS, localizado na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, nº 1530, Bloco "B", Distrito Industrial I, CEP: 69075-351 - Sede, na cidade de Manaus/AM, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.489.828/0084-82.

**CONTRATADA:** SKN ENTERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.183.523/0001-25, situado na Rua Salvador, nº 440, Bairro Adrianópolis, salas de 705 a 712 do Condomínio Soberane Corporate, no município de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 06/2018, transferindo, assim, da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ME-AMAZONAS, do MINISTERIO DA ECONOMIA, para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGISP-AMAZONAS, do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrente.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170607 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 3º. Publique-se no boletim de Serviços - BS

Manaus/AM, 27 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

**CLAUDIO RODRIGUES LEAL**

Chefe da Divisão de Logística da GRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe(a) de Divisão**, em 27/03/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32335202** e o código CRC **7335C9E1**.

**Referência:** Processo nº 10283.100538/2018-85.

SEI nº 32335202